

PARECER SOBRE PROPOSTA PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

| |
|---|
| Identificação da proposta, conforme plano de trabalho: |
| Nome da OSC/município: Lar Irmã Scheilla. |
| Descrição do Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e melhoria do serviço socioassistencial de acolhimento institucional para crianças e adolescentes ofertado pelo Lar Irmã Scheilla em cinco casas-lares, por meio de despesas de custeio. |
| Valor da proposta: R\$ 77.397,40 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais, quarenta centavos). |
| Contrapartida em bens ou serviços da OSC: |
| Recursos financeiros próprios da OSC: R\$ 2.397,40 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais, quarenta centavos). |
| Destinação dos recursos financeiros: Custeio de (gêneros alimentícios, material de limpeza e de higiene pessoal) para continuidade e melhoria do serviço socioassistencial de acolhimento institucional para crianças e adolescentes ofertado pelo Lar Irmã Scheilla. |
| Parecer da subsecretaria demandante: |
| Valido a Manifestação Técnica Conclusiva para Celebração de Parceria (peça #112), emitida pela servidora Paula de Oliveira Martins Lebarch, que se manifesta favorável a celebração de Termo de Fomento , ratificada pela gerência, bem como quanto à conformidade do mérito da proposta apresentada pela Lar Irmã Scheilla a identidade e a reciprocidade de interesses em mútua cooperação, a viabilidade de sua execução, a compatibilidade entre o cronograma de desembolso e o cronograma físico, a capacidade técnica e operacional da OSC, e indico a existência de conveniência e oportunidade para a celebração da parceria. |
| Designações: |
| Indicação do gestor titular e suplente: Indico os servidores Paula de Oliveira Martins Lebarch – N. F. 3290883 e Marcia Carvalho Vieira N. F. 3853349 para atuarem, respectivamente, como gestores titular e suplente da parceria a ser celebrada. |
| Indicação da Comissão de Monitoramento e Avaliação: Indico a Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída e designada pela Portaria SETADES nº 072-S, de 21 de junho de 2021, alterada pela Portaria SETADES nº 015-S, de 16 de Janeiro de 2024, para monitorar e avaliar a parceria a ser celebrada, por meio da análise e homologação dos relatórios técnico de monitoramento e avaliação a serem emitidos pelo gestor da parceria. |
| Considerações finais: |
| Encaminho o processo ao Grupo de Planejamento e Orçamento (GPO) para classificação e reserva orçamentária no valor total de R\$ 77.397,40 (setenta e sete mil, trezentos e noventa e sete reais, quarenta centavos), sendo R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) de repasse da Administração Pública e R\$ 2.397,40 (dois mil, trezentos e noventa e sete reais, quarenta centavos) de aporte próprio da OSC. Informo que, em paralelo a esta tramitação, serão encaminhadas ao Conselho Estadual de Assistência Social do Espírito Santo (CEAS-ES), informações relativas à proposta em tela para apreciação e controle da execução orçamentária e financeira do Fundo Estadual de Assistência Social do Espírito Santo (FEAS-ES), por meio de ficha resumo. |

Vitória-ES, 31 de outubro de 2024.

Fernanda Mota Gonçallo

Subsecretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SUBADES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA MOTA GONÇALLO

SUBSECRETARIO ESTADO

SUBADES - SETADES - GOVES

assinado em 17/12/2024 10:33:47 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2024 10:33:48 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por VERUSKA FÁVARO BRANDÃO (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SUBADES - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-RDTD57>

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Nome Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social | | CNPJ 03.252.312/0001-80 |
| Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Dr. João Carlos de Souza nº 107, Ed. Green Tower | | |
| Bairro Barro Vermelho | Cidade Vitória | CEP 29.057-530 |
| E-mail da Instituição convenios@setades.es.gov.br | | Sítio eletrônico https://setades.es.gov.br/ |
| Telefone 1 (27) 3636-6810 | Telefone 2 (27) 3636-6807 | Telefone 3 (27) 3636-6806 |

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

| | | |
|---|--|-----------------------------------|
| Nome Lar Irmã Scheilla | | CNPJ 27.493.956/0001-29 |
| Endereço Rodovia do Café Km07 | | |
| Bairro Carlos Germano Naumann | Cidade Colatina | CEP 29705-200 |
| E-mail da Instituição larirmascheilla@bol.com.br | | Home Page |
| Telefone 1 (27) 99747-2870 | Telefone 2 (27) 99977-1451 | Telefone 3 () |
| Conta Bancária 3600927-2 AG 117 | | |

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

| | | | |
|---|-------------------------------|----------------------------|-----------------------------|
| Nome Maria da Conceição Nogueira Guerra / MANDATO : 04.01.2024 á 04.01.2025 | | CPF: [REDACTED] | |
| Nº RG [REDACTED] | Órgão Expedidor [REDACTED] | Cargo Presidente | Função Presidente |
| Endereço: Rodovia do Café Km 07 | | | |
| Bairro [REDACTED] | Cidade Colatina | CEP [REDACTED] | |
| Telefone 1 [REDACTED] | Telefone 2 [REDACTED] | Telefone 3 () | |

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

| | | |
|--|-------------------------------------|-------------------|
| Nome: Marta Maria Mendonça | | |
| Área de Formação Assistente Social | CRESS: 5606/ 17ª Região | |
| Bairro [REDACTED] | Cidade Colatina | CEP [REDACTED] |
| E-mail do Técnico [REDACTED] | | |
| Telefone do Técnico 1 [REDACTED] | Telefone do Técnico 2 [REDACTED] | |

5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Breve Histórico:

O Lar Irmã Scheilla é uma Instituição Filantrópica, sem finalidades lucrativas, com sede e foro jurídico em Colatina/ES.

Fundado com muitas dificuldades, no ano de 1963, pelo casal Diva e Reynaldo Guerra (in memoriam), teve como objetivo, amparar as crianças carentes e os idosos desamparados, promovendo integração criança/família/idosos/sociedade.

Tem por objetivo principal, educar e proporcionar um lar a crianças órfãs, e aos idosos desamparados, um Lar digno, com muito carinho e respeito ao ser, reintegrando-os todos que necessitam de amparo e amor, dando-lhes condições de vida em família, em ambiente acolhedor, com características de um lar. Em virtude de diversas situações de risco e vulnerabilidade social pelas quais as crianças e os idosos passavam no município, principalmente em épocas de fortes chuvas e inundações, dormindo em situações precárias e violadoras de direitos, o casal Reynaldo Guerra e Diva resolveram fundar um Lar, com características familiares para abrigarem crianças. Assim, o fundador, na época, vendeu uma propriedade que tinha, em lotes por um preço baixo, para construir toda esta obra e abrigar a todos os necessitados.

Levando em consideração as demandas em se enfrentar as vulnerabilidades de cuidado com as crianças e a grande procura dos pais por um local para deixar os seus filhos, surgiu para além do abrigo, a ideia de fundar uma CRECHE, para atender as crianças carentes, proporcionando-as alimentação necessária e afastando-as da rua e de situações de maus tratos. Assim, a entidade se orgulha em ser a 1ª creche fundada no Estado do Espírito Santo, atendendo crianças carentes, filhas de mães viúvas e separadas, que necessitavam de trabalhar e não tinham com que deixar seus filhos.

No ano de 1972, devido a demanda de atendimento também a pessoas idosas, depararam-se com a necessidade de fundar um abrigo para idosos desamparados, cujo os públicos da época viviam debaixo da ponte e passando fome.

Deste cenário, os fundadores da entidade identificaram a necessidade de construir um Lar para os Idosos, com muita simplicidade e honestidade.

Hoje, temos neste Lar, 35 idosos que recebem todo carinho e afeto, que antes não tinham, além de acompanhamentos médicos, socioassistenciais, dentre outros.

Passando-se por todos estes anos, foram encaminhadas pela instituição /abrigo, mais de 3.000 crianças para o mercado de trabalho e universidades, e muitas que por aqui passaram, casaram e constituíram suas famílias, sendo que até hoje visitam a instituição e a tem como ponto de referência familiar.

Sentimos muito amor e carinho por todos que aqui vivem, como se fossem nossos próprios filhos. A nossa trajetória é extensa e muito sincera na ação de trabalho, envolvendo amor e respeito, trazendo nos olhos daqueles que aqui vivem, a esperança e alegria, pois a nossa missão é educar com amor e afeto, promovendo a vivência da criança em uma família, que viverá com dignidade, e aos idosos, um Lar cheio de vida, como todos deveriam ter.

O [amor](#) e a caridade são o complemento da [lei e da justiça](#), pois [amar o próximo](#) é fazer-lhe todo o bem que nos seja possível, e é nessa ótica que a entidade desenvolve seus serviços e atividades.

“A caridade, segundo o Senhor Reynaldo Guerra, não se restringe à esmola, abrange todas as relações que vivenciamos com os nossos semelhantes, sejam eles nossos inferiores, nossos iguais, ou nossos superiores”.

“O homem verdadeiramente bom, procura elevar, aos seus próprios olhos, diminuindo a distância que os separa, assim sempre nos ensinava com palavras, o fundador desta obra, que sempre se dedicou e deu o que tinha em prol dos mais necessitados”.

Relatamos um pouco de nosso trabalho pois no dia a dia se torna muito maior pela quantidade de atendimentos que nos é solicitado.

É importante ressaltar que com o passar dos anos o que era caridade passou a tomar forma e fazer parte de ações que visam garantia de direitos, tendo o indivíduo e sua família como foco, visando o estímulo ao seu protagonismo e a sua inclusão social.

Principais ações na área da assistência social;

Disponibilizar serviço com características semelhantes ao ambiente residencial; propiciar a convivência de grupo de irmãos; garantir a manutenção e fortalecimento dos vínculos familiares existentes, mesmo quando constatada a impossibilidade momentânea de retorno ao convívio familiar; favorecer a inserção e circulação social e comunitária das crianças e adolescentes acolhidos; privilegiar o atendimento integral

e os direitos fundamentais das crianças e adolescentes; garantir integralmente o custeio das necessidades das crianças e adolescentes ali acolhidos; garantir o acesso aos serviços socioeducativos (turno inverso ao da escola, Trabalho Educativo, etc.).

Caracterização do serviço socioassistencial

O Lar Irmã Scheilla oferta serviço no âmbito da Assistência Social ofertando o serviço na Proteção Social Especial de Alta Complexidade (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, contando com equipe técnica específica para prestação do serviço especializado. Ainda, em formato Casa-Lar, conforme NOB-RH/SUAS, o Serviço de Acolhimento provisório oferecido em unidades residenciais, nas quais contam com uma pessoa que trabalha como educador/cuidador residente, prestando cuidados a um grupo de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art. 101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta.

Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão-sócio econômico da comunidade onde estiverem inseridas.

Perfil do público beneficiário da entidade:

O Lar Irmã Scheilla atende crianças e adolescentes em regime de abrigo, distribuídas em suas Casas Lares, de ambos os sexos, de 02 a 14 anos incompletos, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

Capacidade de atendimento:

"Atualmente, a entidade tem capacidade de atendimento de 40 usuários, distribuídos em 05 (cinco) casas- lares."

Experiência na execução do objeto:

A celebração da parceria ocorrerá por meio do **Termo de Fomento PM COLATINA n.º 20/2023, Termo de Colaboração PM de MARILANDIA n.º 001/2024 e Termo de Fomento PM de Itaguaçu n.º 003/2024**. Ainda, Termo de Fomento da OSC junto da SETADES 104/2022

Metodologia de trabalho:

A metodologia do trabalho se dá através do atendimento de forma Individual e grupal, com acompanhamento Psicossocial para o fortalecimento da função protetiva, desenvolvendo um trabalho em parceria com a rede de atendimento, em especial o CREAS, articulando as principais políticas públicas, com ações para incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, reestabelecendo os vínculos familiares e/ou sociais, desenvolvendo condições para a independência e o autocuidado, ao trabalharem com os familiares dos acolhidos.

A instituição desenvolve diversos projetos juntamente com os abrigados, como, Artesanatos, Laser, Aniversariantes Festivos, datas comemorativas, passeios, entre outros, visando sempre o convívio social de todos.

A instituição desenvolve metodologia visando a Educação e Integração, com intuito de trabalhar pela construção da cidadania e luta pelo direito da criança/adolescentes, sem assistencialismo e/ou paternalismo, com atividades desenvolvidas com pedagogia no contra turno do horário escolar de cada acolhido.

Em tempo, informa-se que o acesso dos usuários deste serviço de acolhimento se dá mediante determinação judicial.

As avaliações e monitoramentos das ações, além das metas e indicadores, propostos no cronograma físico financeiro, serão feitas através de relatório técnico da Assistente Social, Psicóloga, dentre outros profissionais e outros instrumentos que a equipe avaliar que serão necessários, tais como: pesquisa de satisfação, depoimentos dos usuários e ou responsáveis sobre as atividades abordadas, etc.

6. SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

"Cooperação técnica e financeira para continuidade e melhoria do serviço socioassistencial de acolhimento institucional para crianças e adolescentes ofertado pelo Lar Irmã Scheilla em cinco casas-lares, por meio de despesas de custeio."

6.2. Objetivo geral

Continuar a oferta e melhorar a qualidade dos serviços prestados as crianças e adolescentes acolhidos na instituição, promovendo o cuidado normatizado e adequado, com vistas a garantir os direitos das crianças e adolescentes e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

6.3. Objetivos específicos

- Contribuir na oferta de serviços que estimulam o bem-estar dos acolhidos;
- Ofertar uma alimentação de qualidade e balanceada com valores nutricionais;
- Garantir ambiente limpo e acolhedor;
- Promover a integração com grupos de serviços, facilitando o mútuo conhecimento e troca de experiências que possam estimular e melhorar os serviços;
- Articular os projetos públicos municipais no desenvolvimento de atividades manuais e de cuidados;

6.4. Público beneficiário da proposta

"40 Crianças e adolescentes que demandam medida de proteção em acolhimento institucional, com idade entre 02 a 14 anos incompletos."

6.5. Justificativa

O **Lar Irmã Scheilla**, sendo umas das entidades que presta assistência às crianças e aos adolescentes, em regime de acolhimento institucional, tem como proposta, atender a 40 crianças e adolescentes, de ambos os sexos, que estejam em situação de vulnerabilidade social, sem vínculo familiar ou que tendo, não encontre na mesma, condição de receber os cuidados básicos que estejam necessitando.

Esse serviço é prestado as crianças e adolescentes, em situação de incapacidade para suprir sua subsistência com moradia, alimentação, saúde, cuidados pessoais e convivência familiar. O trabalho é realizado em conjunto, onde todos são adequadamente atendidos, dependendo da necessidade que se encontrem. É proporcionado aos usuários a oportunidade de continuar a convivência com outras pessoas que estejam em condições parecidas. O atendimento é voltado ao exercício de oferecer vida integrada a sociedade, garantido o direito de continuar ativo, fortalecendo os laços familiares e de amizades; estimulando-os a participação na vida em comunidade, facilitando o acesso dessa população, amigos e familiares dentro da instituição.

Toda essa disposição tem como meta proporcionar aos usuários uma vida com dignidade e privacidade que lhe é de direito, recebendo cuidados diários, como higiene, saúde, alimentação e lazer. Tendo para isso, profissionais da área técnica social, que trabalham de forma a oferecer orientação e direcionamento para que a equipe de serviço desenvolva as atividades de forma que, os objetivos da Instituição sejam alcançados.

A Instituição é conhecida e está em funcionamento desde o ano de 1963, conta com grande participação de voluntários na organização de eventos promocionais para angariar fundos, contribuindo para garantia do atendimento digno aos usuários que dele necessita. Com diretoria dinâmica e participativa, que trabalha principalmente para que as dificuldades financeiras sejam vencidas ou amenizadas.

O presente projeto será para compra de materiais de consumo, como gêneros alimentícios, material de higiene limpeza. O projeto vai assegurar e proporcionar continuidade e qualidade aos serviços já prestados pela instituição. Diante ao exposto, justifica-se a extrema necessidade de cooperação para a instituição, de modo a apoiar as ações e projetos e permitir qualidade na oferta do serviço prestado. Por isso, ressaltamos a importância destes recursos, imprescindíveis para manutenção dos atendimentos, oferecendo um atendimento de qualidade para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco de Social.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

| Nome | Formação | Função | Carga horária semanal |
|----------------------------------|---------------------|------------------------|-----------------------|
| Scheilla Guerra | Superior | Diretor Administrativo | 40 hs |
| Rosângela Ap. Costa A | Técnico/superior | Coordenadora | 40 HS |
| Marta Maria de Mendonça | Superior | Assistente Social | 30 hs |
| Kenya Fischer Belo | Especialização | Psicóloga | 20 hs |
| Adriana Marcia Da Vitória | Ensino Médio I | Cuidadora | 40 hs |
| Romilda Maria Santos de Oliveira | Ensino Médio | Tec. Enfermagem | 30 hs |
| Venina Rodrigues Chaves | Superior incompleto | Cuidadora | 40 hs |
| Simone Martins de Jesus | Ensino Médio | Cuidadora | 40 hs |
| Cleide Maria Miguel | Superior | Educadora | 30 hs |
| Luízia Vicente Chiabai | Superior /Pedagoga | Reforço Escolar | 40 hs |
| Cristiana Gleice de Souza | Superior incompleto | Cuidadora | 40 hs |

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

"Para aferir o grau de satisfação dos acolhidos, a entidade irá aplicar semestralmente, questionário simplificado aos usuários. O questionário será elaborado e aplicado pela área técnica social, por meio de entrevista, sendo também responsável pela tabulação e descrição dos dados e informações.

O resultado da pesquisa será apresentado em roda de conversa ou reunião ou encontro com os acolhidos, podendo ser publicado nas redes sociais da entidade.

Será disponibilizado em local de movimentação e fácil acesso, caixa de sugestão, que será recolhida e tabulada mensalmente, com vistas a identificação das demandas e melhoria contínua do serviço ofertado, dentro da possibilidade de recursos da entidade.

As informações aferidas por meio da caixa de sugestão serão repassadas aos usuários, assim como as providências a serem adotadas."

6.8. Sustentabilidade da proposta

Todas as ações terão continuidade mesmo após o término da vigência da parceria, pois nosso serviço de acolhimento é de vinte e quatro horas ininterruptas. A Instituição é conhecida e está em funcionamento desde o ano de 1963, conta com a participação de voluntários na organização de eventos promocionais para angariar fundos, contribuindo para garantia do atendimento digno aos usuários que dele necessita. Com diretoria dinâmica e participativa, que trabalha principalmente para que as dificuldades financeiras sejam vencidas ou amenizadas.

6.9. Período de execução do objeto

Início: Dezembro/2024

Término: Novembro /2025

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

| Meta 1: "Continuidade da oferta do serviço de Acolhimento Institucional para 40 crianças e adolescentes com faixa etária de 02 a 14 anos incompletos, acolhidos em 05 casas-lares pelo Lar Irmã Scheilla, pelo período de vigência da parceria." | | Valor (R\$): | |
|---|-------------|-------------------------------|----------|
| Indicador(es): "- N° de crianças e adolescentes, aferido por meio de relatório de quantitativo de acolhidos frente guia de acolhimento do judiciário. - Atividades socioassistenciais executadas, comprovadas por meio de relatório de atividades e registros fotográficos. - Grau de Satisfação dos acolhidos, aferido por meio de pesquisa de satisfação." | | | |
| Metodologia de execução: | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 1.1. Planejamento e organização dos serviços e atividades | | Dez/2024 | Nov/2025 |
| 1.2. Realizar de maneira interdisciplinar e com os usuários o planejamento das ações diárias e de rotina; | | Dez/2024 | Nov/2025 |
| 1.3. Desenvolver de maneira contínua e adequada as atividades de rotina da entidade, com a execução integrada das atribuições de cada. | | Dez/2024 | Nov/2025 |
| Meta 2: Aquisição de materiais de consumo para manutenção das atividades diárias do serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes ofertado pelo Lar Irmã Scheilla." | | Valor (R\$): 77.397,40 | |
| Indicador(es): - Materiais de consumo adquiridos, comprovado por meio de notas fiscais, comprovantes de pagamento e registros fotográficos; - Alimentações/refeições ofertadas aos acolhidos, comprovadas por meio de registros fotográficos; - Grau de Satisfação dos acolhidos, aferido por meio de pesquisa de satisfação." | | | |
| Metodologia de execução: | | | |
| Etapas/atividades | Valor (R\$) | Período de Execução | |
| | | Início | Término |
| 2.1 Realização dos orçamentos e mapa comparativo de preços. Definição do Fornecedor. Compra dos materiais de consumo. | 77.397,40 | Dez/2024 | Nov/2025 |
| 2.2 Disponibilidade dos materiais para utilização diária da entidade, conforme demanda. Elaboração de refeições e limpeza diária. | | Dez/2024 | Nov/2025 |
| 2.3 Utilização dos materiais de consumo pelos profissionais da entidade com vistas a atender demandas diárias de alimentação e higienização dos espaços. | | Dez/2024 | Nov/2025 |

8. PLANO DE APLICAÇÃO

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | CONCEDENTE | PROPONENTE | TOTAL |
|--------------|---|----------------|---------------|----------------|
| 3.3.50.43 | Material de consumo | R\$: 75.000,00 | 2.397,40 | R\$:77.397,40 |
| | Serviços de terceiros – pessoa física | | | |
| | Serviços de terceiros – pessoa jurídica | | | |
| | Equipe encarregada pela execução | | | |
| 4.4.50.42 | Equipamentos e materiais permanentes | | | |
| TOTAL | | R\$: 75.000,00 | R\$: 2.397,40 | R\$: 77.397,40 |

8.1 Detalhamento das despesas

8.1.1. Material de consumo (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|--------------------|
| Arroz | kg | 280 | 23,63 | 6.616,40 |
| Canjiquinha | kg | 238 | 3,35 | 797,30 |
| Macarrão | kg | 700 | 6,16 | 4.312,00 |
| Óleo | un | 300 | 6,75 | 2.025,00 |
| Açúcar | Kg | 360 | 16,82 | 6.055,20 |
| Leite integral | un | 1000 | 5,29 | 5.290,00 |
| Feijão | kg | 400 | 5,45 | 2.180,00 |
| Desinfetante | un | 600 | 5,90 | 3.540,00 |
| Achocolatado | kg | 30 | 7,65 | 229,50 |
| Trigo | kg | 970 | 4,89 | 4.743,30 |
| Margarina | un | 470 | 6,08 | 2.857,60 |
| Ovos branco | un | 400 | 7,66 | 3.064,00 |
| Papel higiênico | un | 400 | 6,65 | 2.660,00 |
| Sabão em pó | kg | 420 | 11,52 | 4.838,40 |
| Sabão em barra | kg | 360 | 5,82 | 2.095,20 |
| Tempero | un | 50 | 10,43 | 521,50 |
| Pó de café | kg | 160 | 6,15 | 984,00 |
| Carne moída | kg | 300 | 23,98 | 7.194,00 |
| Carne de porco | kg | 300 | 15,82 | 4.746,00 |
| Acém | kg | 250 | 22,48 | 5.620,00 |
| Frango | kg | 700 | 10,04 | 7.028,00 |
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | R 77.397,40 |

8.1.2 Serviços de terceiros – pessoa física (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.3 Serviços de terceiros – pessoa jurídica (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.4 Equipe encarregada pela execução (3.3.50.43)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

8.1.5 Equipamentos e materiais permanentes (4.4.50.42)

| Especificação | Unid. | Quant. | Valor Unitário | Valor Total |
|-----------------|-------|--------|----------------|-------------|
| | | | | |
| | | | | |
| | | | | |
| Subtotal | | | | |

| | |
|--|-----------------------|
| TOTAL GERAL (8.1.1 + 8.1.2 + 8.1.3 + 8.1.4 + 8.1.5) | R\$: 77.397,40 |
|--|-----------------------|

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

| REPASSE(S) DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | | | | | |
|--|----------|----------|----------|------------|----------|
| Dez/2024 | Jan/2025 | Fev/2025 | Mar/2025 | Abril/2025 | Mai/2025 |
| R\$ 75.000,00 | | | | | |
| | | | | | |
| Jun/2025 | Jul/2025 | Ago/2025 | Set/2025 | Out/2025 | Nov/2025 |
| | | | | | |

| APORTE(S) DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL | | | | | |
|--|----------|----------|----------|------------|----------|
| Dez/2024 | Jan/2025 | Fev/2025 | Mar/2025 | Abril/2025 | Mai/2025 |
| R\$: 2.397,40 | | | | | |
| | | | | | |
| Jun/2025 | Jul/2025 | Ago/2025 | Set/2025 | Out/2025 | Nov/2025 |
| | | | | | |

10. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- a) A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- b) A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- c) Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respectivo bem;
- d) Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- e) Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

Em de de 2024.

Presidente

11. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

Vitória (ES) Em de de 2024.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA GUERRA

CIDADÃO

assinado em 01/11/2024 10:05:07 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/11/2024 10:05:07 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA GUERRA (CIDADÃO)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-1MSQ1M>

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO
SECRETARIO DE ESTADO
SETADES - SETADES - GOVES
assinado em 12/12/2024 17:09:43 -03:00

MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA GUERRA
CIDADÃO
assinado em 12/12/2024 17:03:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 12/12/2024 17:09:44 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-94WDQG>

PORTARIA Nº 336-R, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

O DIRETOR GERAL DA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Art.9º, inciso IV, da Lei Complementar 1061/2023, e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 25 da Lei nº 11.867, de 19 de julho de 2023 e na Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 3ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

JOSÉ FRANCO MORAIS JÚNIOR

Diretor Geral da Polícia Penal - PP/ES

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO | | | | |
|---|--|-----------|------|------------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 46 46113 06.122.0053. 2095 | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração do pessoal ativo e pagamento de outros benefícios, bem como a contribuição do estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. | 3.1.91.13 | 2500 | 290.000,00 |
| TOTAL | | | | 290.000,00 |

| QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO | | | | |
|---|--|-----------|------|------------|
| R\$1,00 | | | | |
| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | NATUREZA | F | VALOR |
| 46 46113 06.122.0053. 2095 | SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS Viabilizar remuneração do pessoal ativo e pagamento de outros benefícios, bem como a contribuição do estado para o custeio dos regimes de previdência próprio e complementar. | 3.1.90.11 | 2500 | 290.000,00 |
| TOTAL | | | | 290.000,00 |

Protocolo 1452992

RESUMO DE CONTRATO

Nº 2024.000078.46113.01

PROCESSO Nº: 2024-QQ2GP

REF. À ARP DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO **Nº 00021/2024**

CONTRATANTE: POLÍCIA PENAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONTRATADA: BENÍCIO PNEUS LTDA

CNPJ: 39.535.062/0001-33

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUMÁTICOS

VALOR: R\$ 26,600.00

José Franco Moraes Júnior

Diretor-Geral da Polícia Penal

Protocolo 1452198

2239

Elemento de Despesa: 3.3.50.43

Fonte: 500

Gestor Titular: Carliza Pereira Pinto - N. F. 3371387

Gestor Suplente: Marcia Carvalho Vieira - N. F. 3853349

Vitória, 16 de dezembro de 2024.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1452700

Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/103/2024

Processo nº.: 2024- 9FH2J

Partes: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Lar Irmã Scheilla.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e melhoria do serviço socioassistencial de acolhimento institucional para crianças e adolescentes ofertado pelo Lar Irmã Scheilla em cinco casas- lares, por meio de despesas de custeio.
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 00587 e 1012 LOA 2024 e R\$ 2.397,40 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 16 de dezembro de 2024.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1452702

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

Resumo do Termo de Fomento SETADES/103/2024

Processo nº.: 2024-9FH2J

Registro SIGEFES: 240709

Administração Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Organização da Sociedade Civil: Lar Irmã Scheilla.

Objeto: Cooperação técnica e financeira para continuidade e melhoria do serviço socioassistencial de acolhimento institucional para crianças e adolescentes ofertado pelo Lar Irmã Scheilla em cinco casas- lares, por meio de despesas de custeio.
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), proveniente das Emendas Parlamentares nº 0587 e 1012 LOA 2024 e R\$ 2.397,40 (dois mil trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos) de recursos próprios da OSC.

Vigência: a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 30/11/2025.

Dotação Orçamentária: 20.47.901.08.244. 0191.



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/12/2024 09:44:25 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-VZ326C>

Vitória (ES), quarta-feira, 18 de Dezembro de 2024.

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente da Emenda Parlamentar nº 0582, LOA 2024 e R\$ 3.776,29 (três mil e setecentos e setenta e seis reais e vinte nove centavos) de recursos próprios da OSC.

Fundamento Legal: Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

Justificativa: Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 17 de dezembro de 2024.

Cyntia Figueira Grillo

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1453706

Resumo do 5º Termo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 021/2021

Processo nº: 2021-BFGDF

Adm. Pública: Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Conveniente: Associação de Pais e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down de Cariacica - Cariacica Down.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência que trata a Cláusula Sexta - Da vigência, de 28 de fevereiro de 2025, para 31 de maio de 2025.

Vitória, 17 de dezembro de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Protocolo 1453422

ERRATA

No **Resumo do Termo de Fomento**

SETADES/103/2024, processo nº. 2024-9FH2J, publicado no DIOES em 17 de dezembro de 2024,

Onde lê-se:

"**Gestor Titular:** Carliza Pereira Pinto - N. F. 3371387".

Leia-se:

"**Gestor Titular:** Paula de Oliveira Martins Lerbach - N. F. 3290883".

Vitória, 17 de Dezembro de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1453626

ERRATA

No **Resumo da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento SETADES/146/2024**, processo nº. 2024-WMWWF, publicado no DIOES em 17 de dezembro de 2024,

Onde lê-se:

"**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Lar Irmã Scheilla".

Leia-se:

"**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Instituto Espaço Vivência".

Vitória, 17 de dezembro de 2024.

CYNTIA FIGUEIRA GRILLO

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 1453748

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

ATO DE CONFIRMAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO SUPLENTE COMPLEMENTAR Edital LPG 2023 - Produção de Obras Audiovisuais e DOC TV

A Secretaria de Estado da Cultura torna pública o Ato de Confirmação de Documentação do Edital em epígrafe, conforme processo nº 2023-92L43. A íntegra do documento está disponível no site da Secult.

Vitória, 17 de dezembro de 2024.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1453810

Resumo do Termo de Fomento Nº 019/2024

Registro SIGEFES Nº 240826

Processo Nº 2024- H2MH9

Dispensado de Chamamento Público com base no Artigo 29 da Lei 13.019/2014.

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura

OSC: Associação Obra Acordai Capixaba.

Objeto: realização do projeto "Sopro Capixaba".

Valor Total: R\$ 199.999,98 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: Promoção da Diversidade e Difusão Cultural

Elemento de Despesa:

4.4.50.42.00 - Auxílios

Fonte de Recursos: 500

Prazo de Vigência: a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até **30/11/2025**, podendo ser prorrogado mediante aditamento.

Gestores/Fiscais da Parceria:

Titular: Renato Luiz Duarte De Moraes - Matrícula: 3314812

Suplente: Veronica Aparecida Ribeiro Haacke - Matrícula: 4294734

Vitória, 04 de dezembro de 2024.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1453461

Resumo do 6º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 001/2021

Registro SIGEFES Nº 210449

Processo Nº 2020-WNQD3

Concedente: Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Conveniente: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Espírito Santo - SEBRAE/ES

Cláusula Primeira: Prorrogar a vigência estabelecida na Cláusula Quinta do Termo de Convênio e nos seus aditivos posteriores, a partir de **01.01.2025** até **31.03.2025**.

Cláusula Segunda: Ficam mantidas todas as demais cláusulas do convênio originário.

Vitória, 17 de dezembro de 2024.

Fabricio Noronha Fernandes

Secretário de Estado da Cultura

Protocolo 1453454

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2024

Processo nº 2023- SNH51

Registro SIGEFES Nº 240181



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/12/2024 09:46:12 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JANAÍNA ROSA MIRANDA (ASSISTENTE GERENCIA - CCONV - SETADES - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-5WBLRG>